



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
124	001

PORTARIA Nº 057/2014

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050 e suas alterações**, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS**, que exerce a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Câmara Municipal, nomeado através da Portaria 040 de 04 de fevereiro de 2013, a partir da data de 01 de Agosto de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de agosto de 2014.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente

CFTF



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

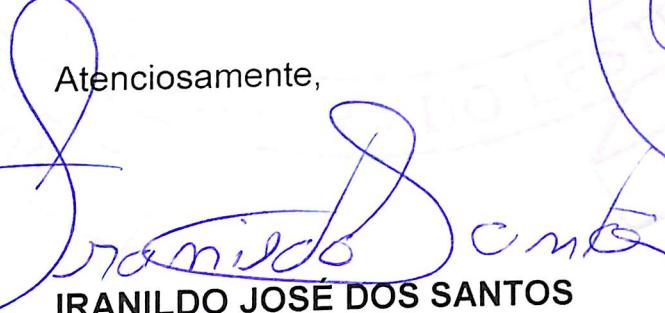
Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub
125	<i>m</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE – MT.

IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, divorciado judicialmente, residente e domiciliado á Avenida Manaus nº. 2.581, bairro Primavera II, município de Primavera do Leste – MT, inscrito no CPF sob o nº. 537.494.641-20 e RG sob o nº. 860-082/SSP – MT, ocupante ao cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado nesta Egrégia Casa de Leis, respeitosamente requerer a Vossa Excelência, se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 01 de agosto de 2014, com forme a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001.

Neste Termo,
Pede Deferimento.

Atenciosamente,


IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS
Assessor Parlamentar

131031/07/2014 0909533 CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE